PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO - PROCESSO N° 123/2023 - CONCORRÊNCIA N° 010/2023

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento das proposta de preço acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada para ampliação e reforma da Escola Estadual Jaraguá no Município de Água Boa – MT, com recursos do Termo de Convênio nº 2099/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC, conforme segue:

Classificação	Empresa	Situação
1ª	SLN Construtora e Incorporadora Ltda	Classificada e Vencedora

Diante do acima exposto abre-se o prazo conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93.
Água Boa, 16 de outubro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PARA ALIENAÇÃO N° 011/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 011/2023 marcada para o dia 16/10/2023, teve como vencedores os seguintes participantes:

SEQ.	QD	LOTE	BAIRRO	CPF/CNPJ	LICITANTE	RESULTADO
1	35	01	Cristalino Expansão	005.717.601-98	LEANDRO SOARES DE SOUSA	VENCEDOR
2	C - 05	34	Setor Universitário	051.745.651-64	WAGUINE BARBOSA GOMES	VENCEDOR

Diante do exposto, estando todos os participantes presentes não manifestaram intenção de recorrer, conforme dispositivo do art. 109, inciso I, Alínea B da Lei n° 8.666/93. Por fim, cumpre frisar que restaram desertos os lotes:

N° item	Descrição	Matricula	Área/m²
13088	Lote 04, Quadra 031, Rua 10, Setor Industrial.	15.464	1250 m²
13090	Lote 06, Quadra 031, Rua 10, Setor Industrial.	15.484	1250 m²
21907	Lote 11, Qd 14, Setor Cristalino.	22.094	250 m²
3967474	Lote ¼, Qd B-01, Setor Universitario	22.216	1.348,47 m²
32501	Lote 45, Quadra 22, Loteamento "Residencial Delcio Eduardo Mendel"	16.684	240 m²

Água Boa - MT, 16 de outubro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle - Presidente da Comissão de Licitação

ALVARO LUIS PEDROSO MARQUES DE OLIVEIRA, CPF 701.424.161-34, diretor presidente da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PONTE DE PEDRA - AAPP, CNPJ: 49.453.208/0001-55, torna público** que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA o **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea – PT 01 – para uma vazão requerida de 9,0 m³/dia, localizada nas coordenadas: Latitude - 16°32'5.35"S, Longitude - 54°46'56.73"O, Rua Mário Mendes Albuquerque, 2.001, CAPS Paulo de Tarso, Jd. Belo Horizonte, no Município de Rondonópolis – MT, para atividade de atividades associativas – Loteamento Rural.**
(Protege Engenharia - 66 99600 8284).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 34/2023

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 34/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA SOLDADA NERVURA PARA TUBOS CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOBRES – MT, cuja abertura ocorreu no dia 25/09/2023 às 9h (Brasília), sagraram-se vencedora a empresa CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI, inscrita no CNPJ n° 37.853.101/0001-15, com o valor global de R$ 500.250,00 (quinhentos mil e duzentos e cinquenta reais).
Nobres, 16 de outubro de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N° 010/2023

A empresa contratada GERSON MOURA LIMA, CNPJ: 39.679.294/0001-65, representada por GERSON MOURA LIMA, RG: 232441110 SSP/MT E CPF: 048.297.251-33, a qual possui vínculo contratual com a Prefeitura de Nova Brasilândia através do Contrato nº 070/2022, cujo objeto do contrato é a construção do MONUMENTO DA ENTRADA DA CIDADE, sendo o responsável técnico BRENO QUEIROZ DE MELO, ART 1220230066448, está sendo notificada, por estar em local incerto, devido à má qualidade da estrutura e base das letras tipo caixa revestidas em ACM que compõem o letreiro do monumento. Por volta de um mês após a entrega da obra três letras já caíram com a base danificada, sua estrutura colapsada e danificando o acabamento. Solicitamos a empresa contratada a readequar a estrutura das letras, afim de que a obra seja eficiente e suporte as intempéries climáticas.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 05/2023

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Presidente Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 25/2023, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2023, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL REGINA JOANA ECKER. Local: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Data Abertura: 01/11/2023. Hora Abertura: 8h30min. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 – 9 9251 – 9403 ou via e-mail: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Tomada-de-precos/. Nobres, 13 de outubro de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 030/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELE-TRÔNICO N° 030/2023, cujo certame se deu início às 08h32min, do dia 24/07/2023, sagrou-se vencedor o preponente: SEVEC COMERCIO LTDA – CNPJ:08.784.976/0002-95, R$ 90.362,14(noventa mil trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos);LEILA ALVES CORDEIRO LUSA – CNPJ 44.227.505/0001-69, R$ 5.058,31 (cinco mil cinquenta e oito reais e trinta e um centavos),A H DAS S MO-RAES – CNPJ:02.437.839/0001-17 R$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais),MR DA GRACA SOUZA – COMERCIO DE REPERSENTAÇÕES – CNPJ:43.195.850/0001-03 R$52.889,79 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA – CNPJ:40.192.091/0001-29 R$15.998,70 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), MARIA CRISTINA MATTEI – CNPJ:03.727.710/0001-06 R$15.360,87 (quinze mil trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 16 de outubro de 2023.
Alto Taquari – MT, 16 de outubro de 2023.

Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 052/2023/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Municipal Nº 14.629/2022 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, NO ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO GARÇAS/MT. DATA: 30/10/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarcas.mt.gov.br/, no www.licitanet.com.br e através do e-mail: pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.
Barra do Garças-MT, 16 de outubro de 2023.

Marcelo dos Santos Lopes
Pregoeiro

A ASSOCIAÇÃO ARAGUAIA ENERGIA SOLAR torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (nº 330555/2023), com validade até 18/09/2029 para a atividade de usina por meio de fonte solar para sistemas helitérmicos e fotovoltaicos, localizada na Estrada Velha Diamantino Alto Paraguai, CEP 78400-000, Diamantino/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ERRATA DO AVISO DE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023

OBJETO: Pregão presencial para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de execução de calçadas de concreto, assentamento de meio-fio e muros e muretas de alvenaria para utilização em áreas esportivas e recreativas do município de Lucas do Rio Verde. ONDE-SE LÊ: Lucas do Rio Verde-MT, 16 de Outubro de 2023. LEIA-SE: Lucas do Rio Verde-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lucas do Rio Verde-MT, 13 de outubro de 2023.

Sirlei Amaro da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO DO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2023

O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, nomeada pela Portaria nº 393 de 28 de Fevereiro de 2023, CONVOCA as empresas participantes da Concorrência pública cujo o objeto trata da Contratação de empresa para execução de Estação de tratamento de esgoto em concreto armado com vazão de 20L/S, tratamento preliminar, estação elevatória e emissário de esgoto, no Município de Lucas do Rio Verde-MT., para o retorno da sessão pública que ocorrerá no dia 16/10/2023 às 14:00 horas (horário de Mato Grosso) que ocorrerá na Sala Matrinxã, localizada na Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455–000. Lucas do Rio Verde MT, 13 de outubro de 2023.

Paulo Henrique Brincker
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO N° 023/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 19.752/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 16/10/2023, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 023/2023, que teve como vencedora a empresa: BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA CNPJ: 44.121.530/0001-63.
Barra do Garças / MT, 16 de outubro de 2023.

Marcelo dos Santos Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO N° 050/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 19.752/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 16/10/2023, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 050/2023, que teve como vencedora a empresa: RC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 17.232.345/0001-73; MARIA JOSE DOS REIS NETO CNPJ Nº 10.226.940/0001-57; MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA CNPJ Nº 49.105.589/0001-81; CHAO DE GIZ LTDA CNPJ Nº 29.071.796/0001-55; J GUILHERME PAVAO LTDA CNPJ Nº 51.190.667/0001-35; CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 21.058.617/0001-38; NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 28.072.565/0001-01; COMERCIAL VALE DO ARAGUAIA LTDA CNPJ Nº 01.877.641/0002-72.
Barra do Garças / MT, 16 de outubro de 2023.

Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO N° 051/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 19.752/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 16/10/2023, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 051/2023, que teve como vencedora a empresa: RC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 17.232.345/0001-73 E CLORO MATO GROSSO LTDA CNPJ: 33.687.278/0001-38.
Barra do Garças / MT, 16 de outubro de 2023.

Marcelo dos Santos Lopes
Pregoeiro Substituto

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ERRATA
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2023/07882
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL N° 024/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração da trafegabilidade da rodovia MT-020, trecho: Paranatinga – Canarana, subtrecho: Estaca 0 + 0,00 a 4.992 + 11,69, com extensão de 99,85 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.79/2023/CGAB/SINFRA, torna público aos interessados que que encontra disponível no portal oficial da SINFRA a ERRATA n°. 01/2023 ao Edital e Anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 024/2023, disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br – (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2023.

Aurielle Mazzer Marques Silva
Agente de Contratação - SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 25/2023
MENOR PREÇO GLOBAL

Processo n° 897255/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a URBANIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA GUIA (ROTATÓRIA AEROPORTO), LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS AVENIDAS SEM. FILINTO MULLER, AV. GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA E AV. PRES. ARTHUR BERNARDES NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.203.302/0001-13 com o valor global de R$ 402.494,49 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 16 de outubro de 2023
Breno Gomes
Secretário Municipal de Serviços,Públicos e Mobilidade Urbana

1ª VARA REGIONAL ESP. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE CUIABÁ/MT. A Dra. **ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**, Exma. Juíza de Direito da 1ª Vara Regional Especializada em Recuperação Judicial e Falência de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, faz saber, aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que, nos termos das Leis n° 11.101/2005 e 14.112/2020 – Lei de Falência e Recuperação Judicial - LRF e n° 13.105/2015 – Código de Processo Civil – CPC será realizado público leilão, por meio do Leiloeiro Público ERICK SOARES TELES, matrícula JUCEMAT nº 26, de forma eletrônica, com recebimento de lances pelo website www.tezaleiloes.com.br, nos seguintes termos: PROCESSO: 0024716-15.2005.811.0041 - Falência. MASSA FALIDA: TUT TRANSPORTES LTDA - CNPJ 03.915.923/0001-61. ADM. JUDICIAL: ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 24.297.807/0001-04. INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, FAZENDAS PUBLICAS, FALIDO, credor hipotecário Banco Bradesco S/A (adquirente créditos Banco Bamerindus S/A), e outros. 1º LEILÃO: abertura dia 21/10/2023, às 15h00min (horário de Brasília), e encerramento no dia 24/10/2023, às 15h00min (horário de Brasília), com recebimento de lances a partir da avaliação. Não havendo lances seguirá sem interrupção para o: 2º LEILÃO: com encerramento no dia 08/11/2023, às 15h00min (horário de Brasília), com recebimento de lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. Não havendo lances seguirá sem interrupção para o: 3º LEILÃO: com encerramento no dia 23/11/2023, às 15h00min (horário de Brasília), com recebimento de lances a qualquer preço. I. DOS BENS - Os bens objeto do leilão são aqueles descritos de forma resumida no Item I.I e detalhados no Item "I.II". I.I. QUADRO RESUMIDO – LOTE ÚNICO: MATRÍCULA: 70, ÁREA: 450m², AVALIAÇÃO: R$575.000,00; MATRÍCULA: 5.009, ÁREA: 2.700m², AVALIAÇÃO: R$3.270.000,00; MATRÍCULA: 3.662, ÁREA: 1.350m², AVALIAÇÃO: R$2.090.000,00; MATRÍCULA: 3.528, ÁREA: 450m², AVALIAÇÃO: R$528.000,00; MATRÍCULA: 4.306, ÁREA: 900m², AVALIAÇÃO: R$1.227.000,00. TOTAL: R$7.690.000,00 (Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra/MT). I.II. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS MATRÍCULAS: A) DESCRIÇÃO: LOTE URBANO DE Nº.01 DA QUADRA Nº.114 da planta geral da cidade de Tangará da Serra-MT, medindo 450 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Frente para a Rua Dez medindo 15 metros e na mesma dimensão aos fundos onde divide com o lote nº.07; de um lado divisando com o lote nº.02 medindo 30 metros e a mesma dimensão do outro lado onde divide com a Rua 17, todos da mesma quadra". MATRÍCULA Nº 70, do Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra/MT. A.1) AVALIAÇÃO: R$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), em 08/08/2023. A.2) ÔNUS: constam na matrícula do imóvel os seguintes registros e/ou averbações: AV.02, de 29/06/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00443835420148160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR; AV.03, de 29/09/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00247161520058110041, da 1ª Vara Regional Especializada em Recuperação Judicial e Falência de Cuiabá/MT; AV.04, de 15/10/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 0000596720155230007, da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.05, de 28/09/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00006923920175230001, da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.06, de 21/11/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 0148500-48.2008.5.23.0006, da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.07, de 11/07/2023: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 01352003719995230005, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT. B) DESCRIÇÃO: 05 LOTES URBANOS DE N°S 07, 09, 11, 12 E 13 (SETE, NOVE, ONZE, DOZE E TREZE), DA QUADRA N°.114, da Planta Geral desta cidade de Tangará da Serra-MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: os Lotes nºs 07 e 09: Com frente para a rua 17, medindo 30 metros e a mesma dimensão aos fundos onde divide com os lotes 08 e 10, de um lado divisando com os lotes 01, 02 e 03, medindo 45 metros e a mesma dimensão do outro lado onde divide com os lotes 11, 12 e 13; com área de 1.350 metros quadrados. Os Lotes n°s 11, 12 e 13: Com frente para a rua na 12, medindo 45 metros e a mesma dimensão aos fundos onde divide com o lote n° 09, de um lado divisando com o lote n° 14, medindo 30 metros e a mesma dimensão do outro lado, onde divide com a rua nº 17, com área de 1.350,00 metros quadrados. PERFAZENDO, ASSIM uma área total de 2.700 metros quadrados. MATRÍCULA Nº 5.009, do Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra/MT.B.1) AVALIAÇÃO: R$3.270.000,00 (três milhões, duzentos e setenta mil reais), em 08/08/02023. B.2) ÔNUS: constam na matrícula do imóvel os seguintes registros e/ou averbações: R.01, de 14/04/1987: HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do Banco Bamerindus de Investimento S/A, inscrito no CGC nº76.484.575/0001-09, re-ratificada na AV.03, de 06/08/1987. AV.05, de 21/09/2006: ARROLAMENTO DE BENS, oriundo do Ofício nº 213/06 – DPR, assinado por Genésio José da Silva Filho, Delegado da Receita Previdenciária em Cuiabá/MT; AV.15, de 21/03/2017: PENHORA, oriunda do processo nº 0000389-40.2015.5.23.0051, da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra/MT; AV.19, de 29/06/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00443835420148160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR; AV.21, de 29/09/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00247161520058110041, da 1ª Vara Regional Especializada em Recuperação Judicial e Falência de Cuiabá/MT; AV.22, de 15/10/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 0000596720155230007, da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.23, de 28/09/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00006923920175230001, da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.24, de 21/11/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 01485004820085230006, da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.25, de 11/07/2023: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 01352003719995230005, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT. C) DESCRIÇÃO: LOTES URBANOS SOB N°S. 08 E 10, DA QUADRA N°.114, da Planta Geral desta cidade de Tangará da Serra-MT, com área total de 1.350 metros quadrados, sendo o lote n° 08 com frente para a Rua 15, medindo 15 metros, aos fundos com o lote n° 09 medindo 15 metros, de lado com os lotes n°s. 04, 05, e 06 medindo 45 metros, de outro lado com o lote n° 10, medindo 45 metros. Lote n° 10, frente para a Rua n° 15, medindo 15 metros, aos fundos com o lote n° 09, medindo 15 metros, de um lado com o lote n° 08 medindo 45 metros, de outro lado com os lotes n°s. 14, 15, e 16, medindo 45 metros, todos da mesma quadra. MATRÍCULA Nº 3.662, do Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra/MT. C.1) AVALIAÇÃO: R$2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais), em 08/08/2023. C.2) ÔNUS: constam na matrícula do imóvel os seguintes registros e/ou averbações: R.01, de 14/04/1987: HIPOTECA, em favor de Banco Bamerindus de Investimento S/A, inscrito no CGC nº76.484.575/0001-99, re-ratificada à AV.03, de 06/08/1987; AV.07, de 21/09/2006: ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS, oriundo do Ofício nº 213/06 – DPR, assinado por Genésio José da Silva Filho, Delegado da Receita Previdenciária em Cuiabá/MT; AV.10, de 21/03/2017: PENHORA, oriunda do processo nº 0000389-40.2015.5.23.0051, da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra/MT; AV.13, de 29/06/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00443835420148160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR; AV.15, de 29/09/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00247161520058110041, da 1ª Vara Regional Especializada em Recuperação Judicial e Falência de Cuiabá/MT; AV.16, de 15/10/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 0000596720155230007, da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.17, de 28/09/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00006923920175230001, da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.18, de 21/11/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 01485004820085230006, da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.19, de 11/07/2023: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 01352003719995230005, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT. D) DESCRIÇÃO: IMÓVEL URBANO DE N° 14, DA QUADRA N° 114, da Planta Geral desta cidade e Comarca de Tangará da Serra-MT, com área total de 450,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: Com frente para a Rua 12, medindo 15,00 metros e a mesma dimensão aos fundos, onde divide com o lote n° 10; de um lado divisando com o lote n° 13, medindo 30,00 metros e a mesma dimensão do outro lado, onde divide com o lote nº 15. MATRÍCULA Nº 3.528, do Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra/MT. D.1) AVALIAÇÃO: R$528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), em 08/08/2023. D.2) ÔNUS: constam na matrícula do imóvel os seguintes registros e/ou averbações: R.01, de 14/04/1987: HIPOTECA, em favor de Banco Bamerindus de Investimento S/A, inscrito no CGC nº76.484.575/0001-99, re-ratificada à AV.03, de 06/08/1987; AV.04, de 21/09/2006: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda da Carta de Sentença nº 361/97, ficha 5.272, da 9ª Vara Cível de Cuiabá/MT; AV.05, de 21/09/2006: ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS, oriundo do Ofício nº 213/06 – DPR, assinado por Genésio José da Silva Filho, Delegado da Receita Previdenciária em Cuiabá/MT; AV.07, de 21/03/2017: PENHORA, oriunda do processo nº 0000389-40.2015.5.23.0051, da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra/MT; AV.10, de 29/06/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00443835420148160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR; AV.12, de 29/09/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00247161520058110041, da 1ª Vara Regional Especializada em Recuperação Judicial e Falência de Cuiabá/MT; AV.13, de 15/10/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 0000596720155230007, da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.14, de 28/09/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00006923920175230001, da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.15, de 21/11/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 01485004820085230006, da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.16, de 11/07/2023: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 01352003719995230005, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT. E) DESCRIÇÃO: DOIS LOTES DE TERRENOS URBANOS, NºS. 15 E 16, DA QUADRA Nº. 114, da planta Geral da Cidade, com a área total de 900m², dentro das divisas, metragens e confrontações: com frente para a rua nº. 12, medindo 30 metros e a mesma dimensão aos fundos onde divide com o lote nº. 10, de um lado divisando com o lote nº. 14, medindo 30 metros e a mesma dimensão do outro lado onde divide com a rua 15, todos da mesma quadra. MATRÍCULA Nº4.306, do Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra/MT. E.1) AVALIAÇÃO: R$1.227.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil reais), em 08/08/2023. E.2) ÔNUS: constam na matrícula do imóvel os seguintes registros e/ou averbações: R.01, de 14/04/1987: HIPOTECA, em favor de Banco Bamerindus de Investimento S/A, inscrito no CGC nº76.484.575/0001-99, re-ratificada à AV.03, de 06/08/1987; AV.04, de 21/09/2006: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda da Carta de Sentença nº 361/97, ficha 5.272, da 9ª Vara Cível de Cuiabá/MT; AV.08, de 21/09/2006: ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS, oriundo do Ofício nº 213/06 – DPR, assinado por Genésio José da Silva Filho, Delegado da Receita Previdenciária em Cuiabá/MT; AV.11, de 21/03/2017: PENHORA, oriunda do processo nº 0000389-40.2015.5.23.0051, da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra/MT; AV.14, de 29/06/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00443835420148160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR; AV.16, de 29/09/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00247161520058110041, da 1ª Vara Regional Especializada em Recuperação Judicial e Falência de Cuiabá/MT; AV.17, de 15/10/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 0000596720155230007, da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.18, de 28/09/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 00006923920175230001, da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.19, de 21/11/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 01485004820085230006, da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; AV.20, de 11/07/2023: INDISPONIBILIDADE DE BENS, oriunda do processo nº 01352003719995230005, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT. II. DO LEILÃO: O leilão será conduzido exclusivamente pelo Leiloeiro Oficial ERICK SOARES TELES, pessoa física, inscrito na JUCEMAT sob a matrícula n° 26, com escritório profissional à Rua Mar Del Plata, nº 124, Jardim das Américas, Cuiabá/MT, CEP 78060-585, telefone (11) 2323-3353, realizado exclusivamente de forma ELETRÔNICA, com recebimento de lances pelo website/plataforma www.tezaleiloes.com.br. O edital será publicado na rede mundial de computadores, no website/plataforma utilizada pelo Leiloeiro, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive com fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação antes da data prevista para o encerramento de cada leilão que pretenda participar; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao Leiloeiro ao e-mail e no prazo estabelecido neste edital; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente os bens que são objeto do leilão, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando disponível, mediante prévio agendamento; g) ler o(s) respectivo(s) laudo(s) de avaliação(ões); h) atentar-se a todas as informações do(s) bem(ns) descritas no(s) respectivo(s) laudo(s) de avaliação(ões); i) ler e aceitar todas as regras previstas neste edital de leilão e "termos de uso" do site www.tezaleiloes.com.br . III. ADVERTÊNCIAS DO PROCESSO: A) O leilão EM LOTE ÚNICO será realizado na forma e nos termos do plano de realização de ativos protocolado junto ao ID 89391980 nos autos do processo de falência, e homologado pelo juízo, conforme decisão de ID 97160512, com anuência do Ministério Público consoante parecer de ID 94842146. B) PLANO DE ATIVOS ID 89391980:" Ato contínuo, decorrido o prazo sem insurgências, certifique-se, e expeça-se edital de hasta pública, observados os regramentos do art. 142, §3º-A, nos moldes da minuta editalícia elaborada pelo auxiliar do juízo e leiloeiro, e nas datas indicadas pela administração judicial; Outrossim, imediatamente após a expedição do edital de leilão (assinatura e publicação no DJN), cumprirá à Secretaria proceder a intimação via malote digital das Fazendas Públicas e Ministério Público, sobre o leilão designado, além de fazer constar na publicação do edital via DJN, o nome de todos os advogados habilitados nos autos, em especial, dos representantes do falido; Advertência aos credores, falido e Ministério Público, sobre o prazo do art. 143 da LRF, de impugnação no prazo de 48h da arrematação; Vale registrar, novamente, que seguirá a regular realização ordinária do leilão previsto no artigo 142 da LRF, independentemente de existir ou não binding offer (proposta vinculativa), ou a não conclusão das etapas estipuladas à caracterização do stalking horse, isto é, assinatura do contrato (anexo) e protocolo nos autos. As propostas vinculativas poderão ser apresentadas a partir do protocolo do presente plano de realização de ativos, contudo, o prazo final de apresentação será o 5º dia após a publicação do edital de hasta pública. Não havendo propostas vinculativas (bidding offer) no prazo assinalado, contendo expressa adesão a este plano, dar-se-á seguimento à hasta pública, com a presença dos interessados no ato do certame, nos ditames da lei de regência.". B.1) ADITIVO AO PLANO DE ATIVOS- ID 103929706– Tendo em vista a existência de sucata de propriedade da Massa Falida na área a ser leiloada, em processo de remoção por autorização judicial, o arrematante será nomeado depositário judicial desta, bem como será imitido na posse tão logo seja homologada a venda. A Massa Falida terá o prazo de 06 (seis) meses para a retirada total da sucata da área em questão, a contar da imissão na posse. (A venda da sucata encontra-se previamente autorizada em decisão de ID 105211802, datada de 30/11/2022) C) DECISÃO AUTORIZATIVA ID 131416594: "EXPEÇA-SE EDITAL DE LEILÃO visando a alienação em lote único dos imóveis matriculados sob os números 70; 5.009; 3.662; 3.528; e 4.306, situados na Comarca de Tangará da Serra-MT, a ser realizado da seguinte forma: 1ª Praça do Leilão: 17/10/2023; 2ª Praça do Leilão: 01/11/2023; 3ª Praça do Leilão: 21/11/2023. Advirta-se no edital, além das anotações de praxe, embora seja de público e notório conhecimento, a respeito do exercício da atividade de leiloeiro restrito à pessoa física nomeada outrora, de modo que caberá ao interessado arrematante suportar todas as despesas, e emolumentos, tributos, taxas etc, aplicáveis à espécie, sob sua exclusiva responsabilidade uma vez arrematado o bem". D) DECISÃO HOMOLOGATÓRIA ID 97160512: "Também não vislumbro óbice para que a alienação ocorra nos moldes do plano de realização de ativos apresentado pelo administrador judicial. (...). Impende destacar que, deve ser observado o que dispõe o artigo 141, II, e seu § 1º e seus incisos [4], devendo constar também no edital do leilão que as despesas com a transferência dos imóveis, impostos e demais encargos que sobre estes incidam, correrão por conta do arrematante." (...) "2) Em consonância com o parecer ministerial, HOMOLOGO o plano de ativos apresentado pelo administrador judicial, e AUTORIZO A ALIENAÇÃO dos referidos bens, por intermédio de leilão eletrônico, na modalidade de maior lance (LRF – art. 142, I), a ser realizado pela empresa TEZA LEILÕES, cuja contratação pela administração judicial, fica desde já, autorizada. 2.1) CONSIGNO que no edital do leilão a ser confeccionado pelo Sr. Gestor Judiciário nas datas que o fiscal do processo oportunamente indicar, e nos termos da minuta a ser apresentada pelo leiloeiro nomeado, ainda, deverá constar além das determinações de praxe, as ressalvas contidas na presente decisão, de acordo com o pedido da administração judicial. 2.2) Conforme estabelece o art. 142, § 7º, da LRF, incluído pela Lei 14.112/2020[5], INTIMEM-SE AS FAZENDAS PÚBLICAS, por meio eletrônico e respeitadas as prerrogativas funcionais, conforme já determinado em decisão pretérita, para que, querendo, manifestem sobre as alienações ora autorizadas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de nulidade. 2.3) consigno que o leilão só poderá ser agendado para após o decurso do prazo fixado para eventuais manifestações das FAZENDAS PÚBLICAS e, desde que não haja por parte das mesmas objeções à alienação." E) Os participantes do leilão têm plena ciência acerca do incêndio ocorrido nas dependências dos imóveis a serem leiloados, conforme petição de ID 122935160, datada de 11 de julho de 2023. Reitera-se ainda a existência de relatório de inspeção realizado pela Defesa Civil juntado em ID 126170106. IV. FORMATO DO LEILÃO E VALOR DE VENDA: Serão realizados três leilões, no formado eletrônico: no 1º leilão, cuja abertura se dará no dia 12/10/2023, às 15h00min (horário de Brasília), e encerramento no dia 17/10/2023, às 15h00min (horário de Brasília) serão admitidos lances a partir do valor da avaliação. Caso não haja lance no primeiro leilão, seguirá sem interrupção para o 2º leilão, com encerramento no dia 01/11/2023, às 15h00min (horário de Brasília), ocasião em que serão admitidos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. Caso não haja lance no segundo leilão, seguirá sem interrupção para o 3º leilão com encerramento no dia 21/11/2023, às 15h00min (horário de Brasília) com recebimento de lances a qualquer preço, onde serão admitidos lances a qualquer preço, nos termos do Art. 142, I, § 3º-A, I a III, da LRF. V. LANCES: Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do endereço eletrônico/website/plataforma www.tezaleiloes.com.br. VI. PAGAMENTO: O arrematante poderá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s) de duas formas: À VISTA: no prazo de até 1 (um) dia útil após o encerramento do leilão, por meio de guia judicial vinculada aos autos do processo, ou; PARCELADO: mediante sinal de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), a ser pago no prazo de até 1 (um) dia útil após o encerramento do leilão e o saldo remanescente em até 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pela Taxa Referencial - TR e mais 0,5% (meio por cento) ao mês, com vencimento no 5º (quinto) dia útil de cada mês, ficando o próprio bem gravado com hipoteca judicial para garantia da dívida. Independente da forma de pagamento (à vista ou parcelado) os licitantes concorrerão em igualdade de condições, ou seja: sem direito de preferência. Imediatamente após aos término do leilão, o arrematante deverá informar a forma de pagamento ao Leiloeiro por meio de mensagem eletrônica ao e-mail contato@tezaleiloes.com.br para que conste no respectivo Auto de Arrematação, inclusive indicando o valor do sinal e o número de parcelas, caso opte pela forma parcelada, observando os limites previstos no parágrafo anterior. Em qualquer modalidade de pagamento, caso o arrematante não realize o pagamento da arrematação (à vista) ou do sinal (parcelado) no prazo estipulado, a arrematação será desfeita e aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor total do lance mais a comissão de venda prevista neste edital. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, parágrafo quarto, do CPC). VII. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de venda o Arrematante deverá pagar à pessoa física do Leiloeiro ERICK SOARES TELES (JUCEMAT nº 26), no valor corresponde à 5% (cinco por cento) da arrematação, que não está incluída no valor do lance, não será devolvida ao Arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, consoante advertência da decisão de ID 131416594 ., no sentido de que caberá ao interessado Arrematante suportar todas as despesas, emolumentos, tributos, taxas, etc, aplicáveis à espécie, sob sua exclusiva responsabilidade uma vez arrematado o bem. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) do término do leilão, mediante transferência ao Banco Safra (código 422), agência 0112, conta corrente 6730821, de titularidade do Leiloeiro e o respectivo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao Leiloeiro no e-mail contato@tezaleiloes.com.br. VIII. CLASSIFICAÇÃO: Os lances são irretratáveis e irrevogáveis, sendo eleito vencedor o licitante que enviar o maior lance, nos termos deste edital. Caso o licitante vencedor deixe de realizar o pagamento do seu lance, ou seja desclassificado por decisão judicial, será convocado o licitante que enviou o maior lance subsequente, o qual deverá realizar o pagamento observando os mesmos prazos estipulados neste edital, a contar da notificação realizada pelo Leiloeiro no endereço de e-mail vinculado ao cadastro. XI. VISITAÇÃO: O interessado que desejar visitar os bens deverá se cadastrar previamente no site www.tezaleiloes.com.br e formalizar o interesse através do e-mail contato@tezaleiloes.com.br para agendamento. Dessa feita, o arrematante adquirirá o bem no estado que se encontra, sendo descabido qualquer alegação de desconhecimento, vício ou nulidade. Novamente, adverte-se sobre o item "III.E" deste edital. X. ÔNUS GERAL: Os bens serão vendidos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, livres de ônus ou gravames até a data da arrematação, servindo os memoriais descritivos somente como referência, podendo apresentar alguma diferença com o levantamento de campo. Não haverá sucessão do Arrematante nas obrigações da Massa Falida, inclusive as de natureza tributária, Imposto Territorial Rural - ITR e/ou Imposto Territorial Urbano - IPTU, trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho (Lei 14.112/2020 e art. 130, parágrafo único, CTN), ambiental, regulatório, administrativa, penal e anticorrupção. As despesas com a transferência do domínio/propriedade, Imposto Territorial Rural/Urbano ou outros impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre a venda e imóvel(is) com fato gerador a partir da data da arrematação, serão de exclusiva responsabilidade do Arrematante. O Arrematante poderá providenciar, às suas custas, a averbação do Auto de Arrematação na(s) matrícula(s) do bem arrematado, como forma de compromisso e garantia, até que seja expedida a devida Carta de Arrematação. O Arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (que deverá ser apresentado nos autos para fins de expedição da carta de arrematação), e seu registro no respectivo Registro de Imóvel a partir da data da arrematação, bem como os registros e regularizações junto aos Órgãos Públicos. Ficam intimados deste edital os representantes legais da Massa Falida, nas pessoas dos patronos; a Administração Judicial; credores; sócia do falido: Leda Antunes Gonçalves, Adriane Goncalves Antunes - OAB MT-6095-O, Lindyellen Cristina Magalhaes De Arruda - OAB MT 24705; Ministério Público, Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; Prefeitura Municipal de Tangará da Serra; credor hipotecário Banco Bradesco (adquirente créditos do Banco Bamerindus S/A); e a quem mais possa interessar. Cuiabá, 16 de outubro de 2023. **ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**, Juiz(a) de Direito.

D4Sign 83936e8f-691d-47b9-8e56-4bb940955351 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO
CUIABÁ-MT, TERÇA-FEIRA, 17 de OUTUBRO de 2023

ELEIÇÕES 2024

Botelho lidera corrida em Cuiabá

Pesquisa MT Dados coloca presidente da Assembleia na liderança da disputa eleitoral. Em segundo lugar, Abílio Brunini tem a maior rejeição

Gabriel Soares

Pesquisa divulgada pelo Instituto de Pesquisa MT Dados nesta segunda-feira, 16 de outubro, aponta o presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Eduardo Botelho (União), como franco favorito na corrida pela Prefeitura de Cuiabá.

Liderando tanto nas pesquisas espontâneas, com 24% das intenções de voto, quanto nas estimuladas, com 32%, Botelho aparece com ampla vantagem sobre os demais pré-candidatos. O segundo colocado é o deputado federal Abílio Junior (PL), com 11% das intenções na pesquisa espontânea e 18% na estimulada.

Em terceiro lugar encontra-se Lúdio Cabral (PT), que obteve 9% na pesquisa espontânea e 15% na estimulada. Logo atrás está o atual vice-prefeito, José Roberto Stopa (PV), com 3% na pesquisa espontânea e 5% na estimulada.

Vale destacar que, devido à filiação partidária, Stopa e Lúdio não poderão concorrer simultaneamente nas eleições, a menos que troquem de partido.

Correligionário de Botelho, o secretário-chefe da Casa Civil e deputado federal licenciado Fabio Garcia (União) alcançou 3% das intenções de voto na pesquisa espontânea e 6% na estimulada.

SEGUNDO TURNO - A pesquisa também avaliou o desempenho dos candidatos em oito possíveis cenários de segundo turno. Segundo o levantamento, Botelho venceria todos seus rivais em um eventual 'duelo nas urnas'.

Contra Abílio, Botelho venceria o segundo turno com 43% contra 24%. Já contra Fábio Garcia, a disputa terminaria com 'placar' de 47% contra 16%. Se enfrentasse Lúdio no 2º turno, Botelho teria 45%, contra 23% do petista. Por fim, Stopa marcaria 11% no segundo turno, contra 50% de Botelho.

Na hipótese de Botelho não avançar para o segundo turno, Lúdio Cabral surge como o favorito, derrotando seus oponentes em duelos eleitorais. O petista poderia vencer Abílio por 33% contra 27%, uma situação de empate técnico. Já contra Fábio Garcia, Lúdio aparece com 35% contra 19% do adversário.

Abílio Junior poderia vencer Fábio Garcia no segundo turno, por 29% a 25%. Nesse caso, porém, ambos estão em empate técnico.

Por fim, Fábio Garcia venceria José Roberto Stopa no segundo turno, com 30% contra 15%.

EVOLUÇÃO - A pesquisa também registrou a evolução nas intenções de voto ao longo do ano, com uma queda significativa no apoio ao deputado federal Abílio Junior, que tem chamado a atenção por sua conduta no Congresso Nacional.

No primeiro levantamento, realizado em março, Abílio aparecia com 30% das intenções de voto, caindo para 23% em julho e chegando a 18% em outubro.

Na via oposta, Botelho aparecia com 14% em março, subiu para 22% em julho e alcançou 32% na pesquisa realizada em outubro.

Gilberto Leite

Segundo a pesquisa, Botelho venceria todos os rivais em um eventual segundo turno em Cuiabá

Lúdio Cabral oscilou na pesquisa, saindo de 12% em março para 9% em julho e subindo para 15% no levantamento de outubro.

Fábio Garcia subiu de 2% em março para 4% em julho e alcançou 6% em outubro. Na contramão, Stopa saiu de 6% em março para 5% em julho e manteve esse resultado em outubro.

REJEIÇÃO - Em relação à rejeição, Abílio Junior lidera com 27%, seguido pelo vice-prefeito José Roberto Stopa, que registra 14% de rejeição. Botelho tem 12% de rejeição, enquanto Lúdio tem 10%. Ulisses Moraes e Marcos Ritela aparecem com 5% de rejeição cada. Fábio Garcia é o menos rejeitado, com apenas 3% das respostas.

METODOLOGIA - O levantamento envolveu a coleta de dados de 1.037 entrevistados em 126 bairros e dois distritos entre os dias 5 e 9 de outubro de 2023. A margem de erro é de 3 pontos percentuais, com um intervalo de confiança de 95%.

SERRA DE RICARDO FRANCO

Deputados buscam acordo para extinguir parque

Rafael Machado

A deputada estadual Janaina Riva (MDB) destacou que a Assembleia Legislativa vai aguardar um documento da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema) para voltar à discussão sobre o projeto de decreto, apresentado em 2017, com a intenção de sustar os efeitos do decreto n° 1.796 de 1997 que criou a Unidade de Conservação Serra Ricardo Franco, em Vila Bela da Santíssima Trindade.

Gilberto Leite

Janaína diz que está perto de acordo para revisão da área do Parque de Ricardo Franco

De acordo com a parlamentar, o Ministério Público já deu parecer positivo sobre a ideia de rever a demarcação do parque. Os deputados aguardam que o Estado envie um mapa de como estava a situação do local até 2008, para depois discutir novas demarcações ou até mesmo indenizações.

"Isso aí está muito bem encaminhado para um acordo. O governo agora ficou de apresentar um mapa através da Sema, tirando as áreas que já estavam degradadas até 2008. Se isso acontecer, resolverá o problema do parque. Vai ter problemas, assim, bem pequenos, sabe! Que são de áreas que foram degradadas posteriormente, mas aí é uma discussão que o Estado pode indenizar. Quer dizer, tem uma discussão que pode ser feita em cima. Mas isso resolve, assim, 90% do problema do parque", disse em entrevista à imprensa.

Janaina ressaltou que o projeto não vai voltar tão cedo para o plenário para votação porque os deputados entendem que é melhor resolver o impasse com o Ministério Público e governo antes de debatê-lo novamente. Ela comentou que com a análise do mapa, os parlamentares podem refazer o projeto construindo um novo parque Ricardo Franco, com demarcações diferentes, retirando áreas particulares e desmatadas.

"Esse assunto está na agulha para ser resolvido. Então, não vejo por que, nesse momento, a gente polemizar com a votação. Está bem encaminhado e acho que tem tudo para dar certo e a gente fazer essa votação do novo parque antes de votar o PDL. O que já está degradado até 2008, foi desmatado legal ou ilegalmente, está pacificado, consolidado. É isso que o mapa vai dizer. Então, a gente está esperando esse mapa, só o governador vai mandar e a Assembleia provavelmente deve criar um novo parque em cima desse novo mapa em comum acordo com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Votar o PDL, você sabe que não adiantaria. O Ministério Público entraria de novo na Justiça e iria virar o que virou cristalino. Nada", disse.

Uma movimentação dos deputados estaduais da base do governo na Assembleia Legislativa tenta ressuscitar o projeto na última semana. O assunto voltou à tona com a votação de um requerimento apresentado pelo deputado Gilberto Cattani (PL) pedindo o retorno da tramitação do projeto em regime de urgência urgentíssima, o que acelera a votação. No entanto, no plenário, não havia número de parlamentares necessários para que o objeto fosse aprovado, sendo obrigatório 13.

Em 2022, os deputados tentaram colocar o tema em discussão, mas, devido a proximidade das eleições, resolveram jogar a votação para depois do pleito, o que não aconteceu. O assunto foi parar no Ministério Público de Mato Grosso (MPMT) que, após reuniões, sugeriu a criação de um conselho para debater o assunto e chegar a um consenso.

PROJETO - A Serra Ricardo Franco surgiu em 1997 com decreto assinado pelo então governador do Estado, Dante de Oliveira. O parque fica no município de Vila Bela da Santíssima Trindade e ocupa uma área de 158.620 mil hectares.

O projeto em discussão foi apresentado por lideranças partidárias alegando que quando a área foi decretada como Unidade de Conservação já havia ocupação de produtores na região que não foram indenizados. Além disso, destacam que, dentre as 46 unidades do Estado, a Serra Ricardo Franco é uma das áreas mais desmatadas e, também, registra mais focos de calor na época da seca.

Em 2017, a matéria foi aprovada em primeira votação, para que seja aplicada é necessário apenas mais uma votação.

POSTURA DE OPOSIÇÃO

Suplente diz que cassação de Edna é perseguição

Rafael Machado

Prestes a assumir a cadeira da vereadora cassada Edna Sampaio (PT), o professor Robinson Cireia (PT) afirmou que o processo ético contra sua correligionária foi arquitetado no Palácio Alencastro, depois que o Diretório Municipal do PT emitiu uma nota alegando ser oposição ao prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) e garantindo uma candidatura própria nas eleições de 2024. Cireia assumirá a vaga na Câmara nesta terça-feira, 17 de outubro.

"O processo começou na mesma semana que nós, do partido, aprovamos uma resolução, uma nota, dizendo que a administração do Emanuel é indefensável, afirmando que nós somos oposição a ele e dizendo com todas as letras que nós vamos construir candidatura própria. Não deu uma semana e apareceu um escândalo contra a vereadora do PT. Para nós, isso faz parte da política de destruir as lideranças petistas e começou as eleições 2024", disse Cireia, em entrevista à rádio Cultura FM nesta segunda-feira, 16 de outubro.

Edna teve o mandato cassado na semana passada, por quebra de decoro parlamentar, em decorrência de um processo ético sobre a denúncia de rachadinha com verba indenizatória da ex-chefe de gabinete Laura Abreu. O processo foi proposto pelo vice-líder do prefeito na Câmara, vereador Luís Cláudio (PP), com base em uma denúncia veiculada por um site da capital.

Na avaliação de Robinson Cireia, o fato de o processo ter sido proposto por Luís Cláudio é mais uma indicação da suposta perseguição contra o PT, com vistas à campanha de 2024.

"Teve seis, cinco vereadores que se apresentaram lá. O líder do prefeito foi o único que a Câmara aceitou. [...] Está claro que a vontade de segurar o Partido dos Trabalhadores aqui, independentemente do caso que aconteceu, é uma questão política eleitoral. Começou as eleições de 2024. E como nós não estamos de brincadeira, o presidente do PT, Bob, tem dito com todas as letras, e muito bem feita a fala dele, nós vamos ter candidato a prefeito e nós teremos que encarar as consequências. A primeira consequência foi um ataque à vereadora Edna Sampaio", comentou.

Robinson destacou que sua atuação na Câmara Municipal será de oposição ao prefeito, pois considera a atual gestão como ruim.

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0020/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 19/10/2023 até 22/11/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.tonialleiloes.com.br e no escritório do (a) leiloeiro (a) ANDRESSA SEDREZ TERRES TONIAL FERREIRA, no endereço Rua Félix da Cunha 755 conjunto 504, centro, Pelotas - RS, CEP 96010-000, Telefones (53) 3272-2140, 99117-3727, 99125-9564, 98412-7872, no horário de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e 13:30 às 18:00hs, e-mail andressatonialferreira@gmail.com. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 20/11/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 23/11/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.tonialleiloes.com.br.

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

D4Sign 83936e8f-691d-47b9-8e56-4bb940955351 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Serviço Social do Comércio
Departamento Nacional

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/0031– PG

Acolhimento de propostas eletrônicas até às 13h00min (horário de Brasília-DF) do dia 27/10/2023.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Polo Socioambiental Sesc Pantanal, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Resolução Sesc n.” 1.252/12, de 6/6/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.” 144, de 26/7/12, pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA PRODUÇÃO DE LONAS E ADESIVOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO POLO SOCIOAMBIENTAL SESC PANTANAL.

A sessão de lances será realizada no **Sistema Licitações-e, no endereço www.licitacoes-e.com.br**, sob o nº. **1023727** onde as propostas deverão ser apresentadas **via Sistema Eletrônico até às 13h00min do dia 27/10/2023**, sendo que a abertura das propostas será às 13:30h00min e a **sessão pública de lances** terá início às **14h00min do dia 27/10/2023.**

Deve ser considerado horário de Brasília-DF.

Várzea Grande/MT, 16 de outubro de 2023

Comissão Permanente de Licitação
Polo Socioambiental Sesc Pantanal

Serviço Social do Comércio
Departamento Nacional

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/0030– PG

Acolhimento de propostas eletrônicas até as 08h00min (horário de Brasília-DF) do dia 27/08/2023.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Polo Socioambiental Sesc Pantanal, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Resolução Sesc n.” 1.252/12, de 6/6/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.” 144, de 26/7/12, pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO POLO SOCIOAMBIENTAL SESC PANTANAL.

A sessão de lances será realizada no **Sistema Licitações-e, no endereço www.licitacoes-e.com.br,** sob o nº. **1023533** onde as propostas deverão ser apresentadas **via Sistema Eletrônico até às 08h30min do dia 27/10/2023,** sendo que a abertura das propostas será **às 09h00min e a sessão pública de lances** terá início às **10h00min do dia 27/10/2023.**

Deve ser considerado horário de Brasília-DF.

Várzea Grande/MT, 11 de outubro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação
Polo Socioambiental Sesc Pantanal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 53/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 53/2023, tendo como objeto: “Execução e troca de pontes de madeira por aduelas em diversas localidades, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria/ Infraestrutura anexo ao edital”, sendo vencedora a empresa CEOENGES CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que apresentou o valor global de R$ 746.714,70 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e catorze reais e setenta centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 88/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2023, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.940.848/0001-99. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS DE DRENAGEM E DE CÓRREGOS EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 316.583,49 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de outubro de 2023
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

SINDJOR/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023
(VIA APLICATIVO VIRTUAL GOOGLE MEET)

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (SINDJOR/MT), em conformidade com seu Estatuto, por meio do presidente Itamar Perenha, convoca todos os jornalistas de Mato Grosso (nas funções de diagramadores, programadores visuais, repórteres-fotográficos, repórteres-cinematográficos, redatores, chefias de reportagens, editores de sites, de textos, de imagens de TV, assessores de imprensa ou correlatos, sindicalizados que atuam nas empresas privadas de comunicação, no serviço público e organizações sociais) para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na terça-feira, 24 de outubro de 2023, via aplicativo virtual Google Meet. A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 19 horas e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte PAUTA: Informes; Eleição dos/as delegados/as ao 22º Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa (ENJAI), que será realizado em Salvador/BA, de 16 a 19 de novembro de 2023 e Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 16 de outubro de 2023.

ITAMAR PERENHA
Presidente SINDJOR/MT
GESTÃO “EM DEFESA DOS JORNALISTAS!” (2022-2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 21/2023, tendo como objeto: “Construção de área de lazer no loteamento Padre João Bosco Burnier, localizada no lote 03, quadra 05, frente para Rua Elza Giovanella, lado direito para a rua 01 e lado esquerdo para rua 02, loteamento Padre João Bosco Burnier, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer anexo ao edital”. De nossa análise temos: As empresas JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, GFM EDIFICAÇÕES, UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, atenderam todas as exigências editalíssimas. A empresa S.M. GONÇALVES COSTA LTDA, não apresentou os itens 22.2.2, subitem 3 e item 22.3.2, subitem 3 da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo. A empresa SATE ENGENHARIA, não apresentou o item 25 a), subitem 2 e 4 da Justificativa de Qualificação Econômico-financeira. A empresa NANAI ENGENHARIA LTDA, não apresentou os itens 21.7 a), b) e c), 21.9, 22.2.2, subitem 3 e 22.3.5 da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo. Desta feita nossa análise temos que as empresas JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, GFM EDIFICAÇÕES, UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES estão HABILITADAS, para próxima fase do certame. E as empresas S.M. GONÇALVES COSTA LTDA, SATE ENGENHARIA e NANAI ENGENHARIA LTDA e estão INABILITADAS, para próxima fase do certame. Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MORHENA RH CONTRATA:
PCD´S/ REABILITADOS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Interessados comparecer com currículo e laudo médico no escritório da empresa. Rua. E-5, nº 11 Cohab São Gonçalo - na rua da igreja Católica. ou chame no whatsapp: 65 99251-6087
MORHENA Limpeza, coleta e logística

TABELIONATO ASSIS 6º
COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO
(Cuiabá) - Setor 05
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333
Joani Maria de Assis Asckar – Oficial do Registro de Imóveis
José Pires Miranda de Assis – Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Substituta

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELIÃ e OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital,
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** com relação ao Apartamento 104, no Pavimento Terreo Tipo, do Bloco 11, no Condominio Chapada dos Sabiás, situado na Via Principal Transversal Leste, 6, nº 1.100, Bairro Jardim Imperial II, em Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciaria em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com carater de escritura pública, nº 8.7877.0274025-3, datado de 25/01/2018, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 124.895, livro n° 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **ADENILSON LANA NOGUEIRA**, brasileiro, nascido em 19/11/1997, porteiro, portador da carteira de identidade n° 29803110, expedida por Secretaria de Segurança/MT em 18/01/2016 e do CPF 062.645.381-08, solteiro, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL E TABELIÃ DO 6º SERVICO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Serviço Social do Comércio
Departamento Nacional

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/0032– PG

Acolhimento de propostas eletrônicas até às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 31/10/2023.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Polo Socioambiental Sesc Pantanal, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Resolução Sesc n.” 1.252/12, de 6/6/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.” 144, de 26/7/12, pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PICOLÉS E PALETAS MEXICANAS, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO POLO SOCIOAMBIENTAL SESC PANTANAL.

A sessão de lances será realizada no **Sistema Licitações-e, no endereço www.licitacoes-e.com.br,** sob o nº. **1014421** onde as propostas deverão ser apresentadas **via Sistema Eletrônico até às 09h00min do dia 31/10/2023**, sendo que a abertura das propostas será às 09h00min e a **sessão pública de lances** terá início às **10h00min do dia 31/10/2023.**

Deve ser considerado horário de Brasília-DF.

Várzea Grande/MT, 16 de outubro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação
Polo Socioambiental Sesc Pantanal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2023 Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA (PARTE 2) E BAIRROS ADJACENTES NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - CONVÊNIO Nº 925965/2022” ADJUDICADO pela Comissão Permanente de Licitação. HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa Vencedora a empresa: LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 37.900.581/0001-28, vencedora com o valor global de R$ 853.550,16 (oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). São José dos Quatro Marcos, MT, 16 de outubro de 2023. JAMIS SILVA BOLANDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 14/2023, tendo como objeto: “Construção remanescente do Parque Encontro das Águas – Lamartine da Nóbrega, localizado na Avenida Leopoldina Pinho Carvalho, Centro, no município de Rondonópolis – MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital”, sendo vencedora a empresa MARCIONE ALVES PERROT – ME, que apresentou o preço global de R$ 1.862.738,02 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e dois centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DARCI POTRICH, CPF n° 053.480.130-72, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SAMATEC, do município de Sorriso – MT, a ampliação e renovação da Licença de Operação, referente a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Fazenda Potrich I e III, zona rural, do município de Sorriso/MT.

Anuncie Fone: (65) 99830-1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 046/2023

O Município de Sapezal, Através da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, no uso de suas atribuições nomeada através de portaria de nº 326/2023, do dia 14 de abril de 2023, torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 046/2023, em conformidade com art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 48.887.778/0001-47, sangrou -se VENCEDORA com valor global da proposta final de R$ 313.415,90 (Trezentos E Treze Mil E Quatrocentos E Quinze Reais E Noventa Centavos).

A empresa HCR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ Nº: 18.121.121/0001-57, sangrou -se VENCEDORA com valor global da proposta final de R$ 2.194.349,07 (Dois Milhões e Cento e Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos).

Por fim, nesta publicação, a Autoridade Competente torna público a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - cujo objeto é a FUTURA E EVENTU-AL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E FERRAGENS, para atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal – MT.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

MADEIREIRA FLOR DE CEDRO LTDA ME, inscrita no CNPJ 03.097.351/0001-50, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação através do LAS (Licenciamento Ambiental Simplificado) para a atividade serraria com desdobramento de madeira em bruto, localizada na Estrada para o Rio do Sangue, km 01, coordenadas 12°07’25.7’’S e 57°59’10.10”W, no município de Brasnorte/MT.

A ASSOCIAÇÃO XINGU ENERGIA SOLAR torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (nº 330553/2023), com validade até 18/09/2029 para a atividade de usina por meio de fonte solar para sistemas helitérmicos e fotovoltaicos, localizada na Estrada Velha Diamantino Alto Paraguai, CEP 70040-000, Diamantino/MT.

A ASSOCIAÇÃO XINGU ENERGIA SOLAR torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Autorização de Desmate (nº 2813/2023), com validade até 19/09/2024 para a supressão vegetal de 39 indivíduos, em uma área de 5,0 ha, localizada na Fazenda Alvesville, Diamantino/MT.

A ASSOCIAÇÃO ARAGUAIA ENERGIA SOLAR torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Autorização de Desmate (nº 2814/2023), com validade até 19/09/2024 para a supressão vegetal de 83 indivíduos, em uma área de 5,0 ha, localizada na Fazenda Alvesville, Diamantino/MT.

AUTO POSTO CANELA LTDA – POSTO FLOR DA SERRA – CNPJ: 08.603.562/0012-94, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) , e Licença de Instalação (LI), para ampliação de tancagem, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Inacio Bittencourt Cardoso, 1350 E, Jardim Goiás, no município de Tangara da Serra/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ: 06.098.802/0009-10, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARRA DO GARÇAS, LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA ATIVIDADE PRINCIPAL DE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIA; PARTES E PEÇAS, SITUADA NA ROD. BR-158, S/N, LOTEAMENTO JARDIM PALMARES, LAT: 15º51’50.541’’S LONG: 52º19’04.92’’W, BARRA DO GARÇAS – MT.

“JULIANA H. F. THEODORO CASARI LTDA”, de CNPJ: 50.892.188/0001-06, torna público que requereu junto a SEMMA/Rondonópolis a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para vosso empreendimento que tem como **atividade principal os “SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA” localizado na Av. Ary Coelho, n°1418, Jardim Esmeralda, em Rondonópolis – MT. PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE REQUERIMENTO SMADES

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES, a Licença de Instalação da **Obra do Centro Multi Uso novo Terceiro, localizado na Avenida Taubaté, esquina com a Rua Virgílio Marciano, no Bairro Novo Terceiro, área urbana do Município de Cuiabá / MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE REQUERIMENTO SMADES

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES, as Licenças Prévia e de Instalação da **Obra de Reforma da Praça Osmar Cabral, em área urbana no Município de Cuiabá / MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. PROCESSO Nº. 041/2023. A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna – se público aos interessados que licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço N° 002/2023, RETIFICA: ONDE LÊ – SE: Sagrou – se vencedora a empresa: AGROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ: N°. 03.362.799/0001-54. LEIA – SE: Sagrou – se vencedora a empresa: APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: N°. 03.362.799/0001-54. As demais clausulas permaneceram que inalteradas. Nova Brasilândia – MT, 16 de outubro de 2023.

Ana Cristina Soares
Pregoeira - Portaria: 018/2023

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público** que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá, a renovação Licença de Instalação (LI) nº 017/2021 referente a **obra pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas do bairro Centro América, localizado no município de Cuiabá (MT).**

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ADESÃO Nº 28/2023

Processo nº. 894576/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 213/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 070/2022, que tem por objeto o Registro de preço para fornecimento de MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n. º 031/2023. A empresa proponente é a empresa FABRI GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.23.736.487/0001-70, o valor total de R$ 1.004.100,00 (um milhão e quatro mil e cem reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965.

Várzea Grande-MT, 16 de outubro de 2023
Silvio Aparecido Fidelis -
Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TREMBÃO 73 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., inscrita no CNPJ n° 09.216.726/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licença Prévia (LP), **Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade de **Aeródromo** localizado na Fazenda Fronteira, na zona rural do município de Cocalinho - MT, CEP: 78.680-000, situado nas coordenadas Latitude 14°58’44,657”S e Longitude 51°16’46,968”O.

Pág 03 pdf

Código do documento 83936e8f-691d-47b9-8e56-4bb940955351

Anexo: Pág. 04.pdf
Anexo: Pág. 07.pdf

Assinaturas

GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

16 Oct 2023, 18:36:16
Documento 83936e8f-691d-47b9-8e56-4bb940955351 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-16T18:36:16-03:00

16 Oct 2023, 18:37:53
Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-16T18:37:53-03:00

16 Oct 2023, 18:39:33
GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 36296) - Geolocalização: -15.608807 -56.079666 - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2023-10-16T18:39:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6f10cd12479e51853c916e235482d9e83619be462c6716c93e26566797a06eb1
(SHA512):4a08cb78061a8833063272a8f6d2452ddfcd9da295b169db8650b183cebc6fbc15effffaf0a20776c5e91ec3bcc9cb0bdc3a3a1f303e2ad96fa5a1a2cbd2debd

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 04.pdf
(SHA256):aec7be2144f06ac44cabbd8d48dfd47e9f56e480a1974329a272992a69133691
(SHA512):e030d004016eb42d30ea778a6eb214bbe90ddcc36e65dc34fde3084c713d94cad8c9e3bdc390f195ba1aa6a5affecb13c397d7eae6212230892cd5314d00b8c8

Nome: Pág. 07.pdf
(SHA256):7af2c47aed94d67a96281438382eaee465464425007eb3ef049aad0a40b7b8ce
(SHA512):7c2f713e865dbb641956ee5d53243f6538f4d4a1ce14fb3e5c41e01d8ca5bd19aa413ada3e2497b2c6302f6962ed3fa5d2277e4776cee1468d473fbc016ad425

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign